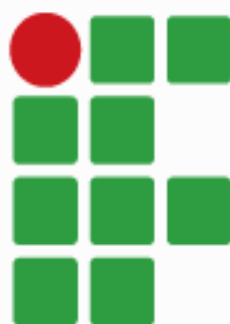


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Inconfidentes - Janeiro/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Vladmir Fernandes

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Sindynara Ferreira

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	47
ADICIONAL NOTURNO.....	47
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	49
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	49
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	49
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	50
DIÁRIAS.....	51

ATOS DO GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO**, matrícula SIAPE 2437889, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03787026209, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES** – Técnico em Laboratório/Área Informática, Matrícula SIAPE 2869100, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06253153775, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 103783, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00818126800,

categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2920998, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06079003422, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado JOSÉ BENEDITO ANGELO, portador do Documento de Identidade nº M2960573 SSP/MG, CPF nº 591.072.276-04, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02773126890, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor ADEVALDO JOSE DA SILVA, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037832, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01392756930, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279011, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00390804270, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **AGNALDO RODRIGUES AGUILAR**, portador do documento de identidade RG M7043105 SSP/MG. E CPF 953.297.226-91, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00499809349, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **EMERSON MICHELIN**, matrícula SIAPE 1957670, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01436641568, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade nº M8289206 SSP/MG e do CPF nº 025.904.166-10, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02005129690, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **GILCIMAR DALLO**, matrícula SIAPE 1891851, Técnico de Tecnologia da Informação, Portador do Documento de Identidade nº 051564118 MT/MG, e Inscrição de CPF nº 060.278.596-01, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03633406838, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS, matrícula SIAPE 49490, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01274471909, categoria "C", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1209931, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03478321556, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2018, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS** – CPF nº 592.426.396-72, RG M6.621.398-SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02103358604, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LÚCIO ADRIANO GALVÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1027889, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01451996701, Categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LUCAS DELEON RAMIRIO, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02198353076, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49485, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03099999837, categoria "C", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor CESAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1213064, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02920970825, categoria "C", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora ÉRIKA PAULA PEREIRA, Assistente de alunos, matrícula SIAPE 2161251, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04016060754, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado ALEXANDRE LOPES MOREIRA, portador do CPF nº 015.025.516-08, Documento de Identidade nº 11953765 SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05225305911, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2032587, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04191776162, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor EVANDO LUIZ COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16683544, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02090727638, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor RAFAEL GOMES TENÓRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03824237663, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de

expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora terceirizada MARCIA HERICA MOREIRA DA ROSA, RG: 000000360427583 SSP/SP, CPF: 059.163.956-47 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04771776466, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor MARK PEREIRA DOS ANJOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1000162, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02474453447, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor MOSAR FARIA BOTELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1605838, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01115140180, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora terceirizada LAÍS CRISTINA VERONEZ, RG nº 000000013773625 SSP/MG e CPF Nº 089.454.106-43, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04648577176, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado CHARLES WELLIGTON PEREIRA, RG nº M5145132 SSP/MG e CPF Nº 766.945.426-15, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04618380464, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, Matrícula SIAPE 49461, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02211887905, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 050, de 10 de outubro de 2011, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1275388, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01484135396, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE 2067559, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03106849355, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor IVAN PAULINO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2995981, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03478315382, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado CLAUDIO RIBEIRO CASTRO, RG MG10.266.885 SSP/MG, CPF 856.261.396-72, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 0226644480, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado MARCOS PAULO DOMINGUES, portador do documento de identidade nº 00000001069897 SSP/MG, inscrição de CPF nº 029.867.186-71, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05493467204, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 53482, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02791241700, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Engenheiro/Área Química, matrícula SIAPE 1789211, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01462070814, Categoria "AB", desde que vigente para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03624421128, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei n° 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução n° 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora BARBARA MARIANNE MADURO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905871, Carteira Nacional de Habilitação n° Registro 04191745931, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei n° 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução n° 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora CINELLI TARDIOLI MESQUITA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143659, Carteira Nacional de Habilitação n° Registro 04773087440, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei n° 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1438330, Carteira Nacional de Habilitação n° Registro 01865605058, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista

Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor TACIANO BENEDITO FERNANDES, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1747390, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04867688800, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2151466, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00382391765, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor REGINALDO APARECIDO SILVA, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03338415006, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **KEILA MIOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1880439, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03387769714, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor FERNANDO DA SILVA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03364812303, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2855114, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02018398076, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2841272, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03951979986, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora terceirizada **TALITA DE CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade nº MG16351486 SSP/MG, inscrição de CPF nº 106.714.176-65, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06847555654, Categoria "B", desde que vigente, para, em

casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1748667, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04171781195, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 050, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **FÁBIO BRAZIER**, matrícula SIAPE nº 2561888, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro **03740661863**, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **JOANA MARIA SILVA DO VALE**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 49889, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00677766014, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSO**, matrícula SIAPE nº 3995478, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04395435353, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **AGNALDO MARIANO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº MG12906728 SSP/MG, inscrição de CPF nº 014.456.616-83, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06132066036, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de

2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **ANTÔNIO DA SILVA LEME**, portador do documento de identidade nº M3554326 SSP/MG, inscrição de CPF nº 533.521.066-49, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01175335478, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **ODAIR JOSE COELHO**, portador do documento de identidade nº MG12709734 SSP/MG, inscrição de CPF nº 062.738.696-26, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03428428436, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,

no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **AIRTON DE FREITAS**, portador do documento de identidade nº MG14856882 SSP/MG, inscrição de CPF nº 088.557.546-61, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03846582403, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **JOÃO PAULO DE FREITAS**, portador do documento de identidade nº MG13751121 SSP/MG, inscrição de CPF nº 076.206.846-97, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03677356396, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **SANDRO ROBERTO FRANCO ZAMBOIN**, portador do documento de identidade nº 24235437 SSP/SP, inscrição de CPF nº 005.801.486-10, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01602287511, Categoria "B", desde que vigente, para, em

casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **ANDRÉ GOMES CORREA**, portador do documento de identidade nº M4996629 SSP/MG, inscrição de CPF nº 529.462.826-00, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04586627240, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **TIAGO LUIZ GODENCIO**, portador do documento de identidade nº 14042414 SSP/MG, inscrição de CPF nº 068.345.566.48, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03923530991, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, matrícula SIAPE 1742929, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02559789091, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **WILSON JOSÉ DE ANDRADE**, portador do documento de identidade M5287109 SSP/MG, CPF 679.720.046-68, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00537477958, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 063 , DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor EDER CLEMENTINO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 49480, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01838934874, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor IGOR OLIVEIRA LARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1031327, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02482117026, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES,** portador do documento de identidade nº 16899435 SSP/SP, inscrição de CPF nº 533.614.586-68, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03242858147, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2115219, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03661715933, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO** – Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1503498, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00705000307, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1283418, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04223485240, categoria "AC", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1748090, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03933678497, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018 a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS** – Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906261, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03405527620, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189274, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02673441467, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor JOÃO PAULO RESENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1892801, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03288584240, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01570050348, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **FERNANDA APARECIDA LEONARDI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1997810, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02679296059, Categoria "C", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 075, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES** – Porteiro, Matrícula SIAPE 49509, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03177039473, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02697119848, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037832, no dia 03 de janeiro de 2018, devendo usufruir o restante de suas férias a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

II. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1213064, em 04 de janeiro de 2018, devendo usufruir o restante de suas férias a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 078, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, professora do EBTT, matrícula SIAPE Nº 2823282, Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 02931905509, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 1863101, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01949200710, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 080, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Designar o servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, e os servidores **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2962744, **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859 e **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1391151, para comporem a respectiva equipe de apoio, durante o exercício de 2018.

- II. O Pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.
- III. Revogar as Portarias nº 201 e 202, de 26 de julho de 2017.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2018.

PORTARIA Nº 081, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão multidisciplinar responsável pela avaliação dos documentos dos candidatos aprovados pelas ações afirmativas, ingresso 2018.

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Social, matricula SIAPE 1755877.

ALINE SILVA DOS SANTOS, Assistente Social, matricula SIAPE 2052116.

EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, Professoer do EBTT, matricula SIAPE 2280101.

HUGO SARAPO COSTA, Assistente em Administração, matricula SIAPE 1671637.

LAODICEIA VAZ DE LIMA SOUZA, Operador de Máquinas de Lavanderia, matricula SIAPE 1105046.

LUCILENI CORREA BONAMICHI, Servidora Terceirizada.

REGINALDO APARECIDO SILVA, Tradutor – Interprete de LIBRAS, matricula SIAPE 2343552.

- II. A Secretaria de Resgistros Escolares e a Secretaria de Registros Academicos serão responsáveis pela análise dos comprovantes de escolaridade de todas as ações afirmativas.
- III. As Assistentes Sociais serão responsáveis pela análise de renda familiar de todas as ações afirmativas.
- IV. O Napne será responsável pela análise dos candidatos com deficiência.
- V. A Copese será responsável pelo acompanhamento de todo o processo e verificação de dados no IFVEST.
- VI. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2018.

PORTARIA Nº 082, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que será responsável por auxiliar a analisar as solicitações de demandas pedagógicas e pessoais dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

MARCELO AUGUSTO DOS REIS, matrícula SIAPE 1965222
ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2104592
ANTÔNIO CARLOS ABRÃO , matrícula SIAPE 1055794
BÁRBARA MARIANNE MADURO, matrícula SIAPE 1905871
FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1547483
JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487
LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866

- II. Esta portaria terá validade até 01/02/2019.
- III. Revogar a Portaria nº 052, de 01 de fevereiro de 2017.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 083, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer a Normativa referente à utilização dos alojamentos dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

A presente normativa visa estabelecer, de forma ordenada e concisa, as normas para os discentes para os quais é concedido o benefício de moradia estudantil nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, definindo também, além das normas para utilização, as sanções passíveis de serem aplicadas no caso de inobservância das normas estabelecidas. Esta normativa foi criada com a colaboração da equipe multidisciplinar da Coordenação Geral de Assistência ao Educando – CGAE e Setor de Acompanhamento ao Educando – SAE, setores responsáveis pelos alojamentos estudantis e pelo acompanhamento dos discentes.

II- Esta normativa abrange todos os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sendo que o benefício da moradia estudantil deverá ser solicitado no ato da matrícula, sendo renovado anualmente, após análise da ficha disciplinar do discente pela equipe da CGAE. Caso não haja renovação do benefício para o ano subsequente, o discente e sua família serão avisados antes do início do novo ano letivo.

III- Estará a cargo da CGAE/SAE a gerência dos alojamentos destinados aos estudantes dos cursos técnicos integrados, a manutenção necessária para utilização do espaço, bem como as demais ações necessárias para preservação do patrimônio público e garantia de boa convivência entre seus ocupantes. Para auxiliar a organização dos alojamentos será formada, no início de cada ano letivo, uma comissão composta por um morador de cada alojamento, eleito pelos residentes no quarto, que será convocada para reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar da CGAE, com o objetivo de traçar diretrizes, resolver questões referentes a discentes alojados e solicitar melhorias.

DOS DIREITOS:

1 – A permanência dos discentes nos alojamentos será exclusivamente durante o período letivo. Nos períodos de recesso, férias escolares e afins, caberá à CGAE a autorização do uso dos mesmos. Nos feriados prolongados e recessos A CGAE solicita que todos os alunos residentes a menos de 300 km da instituição desocupem os alojamentos.

- 2 – O discente receberá vaga em uma unidade dos alojamentos, sendo-lhe concedida uma cama e um armário.
- 3 – Ao discente é permitido trazer para seu uso aparelhos eletro-eletrônicos como rádio e televisão, entre outros, desde que assuma inteira responsabilidade pelos mesmos.
- 4 – Os ocupantes de cada quarto receberão, no início do período letivo, um kit para limpeza composto por vassoura, rodo, balde, pá para lixo, pano de chão e escovinha. Esse kit terá seus itens repostos semestralmente, caso haja necessidade.
- 5 – Semanalmente o responsável pelo serviço de manutenção entregará os materiais necessários para a limpeza dos alojamentos, suficientes para o uso semanal, como papel higiênico, detergente e desinfetante.
- 6 – Os ocupantes dos alojamentos contam com o serviço de lavanderia, oferecido de forma gratuita pela instituição. Cada morador é responsável por entregar e buscar suas roupas no prazo estipulado pelos servidores responsáveis pela lavanderia.
- 7 – Haverá permissão para que os ocupantes dos alojamentos estabeleçam contrato com empresas fornecedoras de serviço de internet, até que o campus disponibilize serviço de internet interno. A instalação desse serviço dependerá de comunicação prévia, devendo as prestadoras fazer contato com a CGAE antes de instalar o referido serviço. Fica estabelecido, no entanto, que o IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes apenas permitirá a instalação e uso do serviço, mas não se responsabilizará de nenhuma maneira pelo uso e conservação da aparelhagem.

DOS DEVERES:

- 1 – O discente alojado, junto aos demais residentes, em regime de escala a ser definida por todos os residentes em cada quarto, sob supervisão de representante do SAE, será responsável pela limpeza diária do quarto, do banheiro e dos corredores do quarto.
- 2 – Cada morador será responsável pela organização de seus pertences em seu armário, bem como pela arrumação de sua cama. Todas as manhãs os residentes deverão organizar suas camas antes de deixarem os quartos para o período de aulas, da seguinte forma: os cobertores deverão ser dobrados e, juntamente do travesseiro, organizados sobre a cama e o lençol deverá ser esticado sobre a mesma.
- 3 – Cada morador deverá providenciar uma cópia da chave do quarto, mantendo a porta do mesmo trancada quando não houver pessoas no mesmo. A responsabilidade pelo quarto será dividida igualmente entre os ocupantes.
- 4 – Cada morador deverá providenciar cadeados para as duas portas de seu armário, devendo sempre mantê-lo trancado. Os itens contidos nos armários são de responsabilidade de seu usuário. A CGAE/SAE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fazer vistoria nos armários, sempre na presença de seu usuário, para identificar qualquer irregularidade.
- 5 – Os armários fornecidos pela instituição são numerados e o usuário de cada um deles será devidamente identificado e registrado em documento pela CGAE/SAE. A responsabilidade pelos armários será de seu ocupante, que deverá ressarcir qualquer dano ocorrido.
- 6 – Os beneficiados com o uso do alojamento devem zelar pela ordem e silêncio nas imediações dos quartos, evitando qualquer tipo de barulho que venha a perturbar os demais ocupantes, principalmente durante os períodos de descanso.
- 7 – Os moradores de cada unidade são responsáveis pelo consumo consciente da água e da energia elétrica, devendo zelar para que a utilização destas seja feita sem desperdício, lembrando sempre do dever de cada um para com a conservação do meio ambiente e dos recursos disponíveis.
- 8 – O kit para limpeza disponibilizado no quarto deverá ser mantido em perfeito estado e em condições de utilização e será conferido diariamente pelo SAE. Caso haja perda ou dano irreparável nos objetos do kit, os ocupantes do quarto deverão repor o item danificado no prazo máximo de 24 horas.
- 9 – Os chuveiros deverão ser adquiridos pelos moradores de cada unidade do alojamento dividindo-se o custo do mesmo entre todos os ocupantes desta. Para instalação adequada dos chuveiros é

necessário que os ocupantes do quarto entrem em contato com o zelador, que solicitará ao responsável pelo serviço de manutenção a instalação do mesmo. Ao final de cada ano os chuveiros poderão ser devolvidos aos ocupantes do quarto ou instalados em outro quarto a ser ocupado pelos mesmos.

10 – Os moradores de cada quarto são responsáveis pela tarefa de retirar os produtos de limpeza com o responsável pela manutenção, semanalmente, zelando para que não fiquem sem produtos para realizar a limpeza das moradias.

11 – É de responsabilidade de cada morador levar suas roupas para a lavanderia nos dias preestabelecidos, não devendo permitir que se acumulem roupas sujas nos quartos por mais de uma semana, inclusive as roupas de cama e banho. As roupas serão identificadas com números para que possam ser facilmente localizadas.

DAS PROIBIÇÕES:

1 – Não é permitida a presença ou permanência de animais dentro dos quartos, sob nenhum pretexto ou hipótese.

2 – Não é permitida a entrada ou permanência de bicicletas, motocicletas ou congêneres nas dependências do alojamento.

3 – Não é permitida a troca de quartos sem prévio consentimento da SAE, nem mesmo a troca de armários sem a devida notificação aos zeladores ou à responsável pelos alojamentos para que seja feita a responsabilização pelo patrimônio.

4 – Não é permitido aos discentes circularem nus pelos corredores externos, vestidos de trajes íntimos ou cobertos apenas com toalhas.

5 – Não é permitido jogar lixo nos corredores de acesso, sendo que cada prédio será responsabilizado pelo lixo deixado indevidamente nos corredores.

6 – Não será permitido aos moradores cozinhar qualquer tipo de alimento nos quartos nem manter fogareiros ou fogões portáteis no interior dos mesmos.

7 – Não é permitido o uso, guarda ou facilitação de entrada de entorpecentes e bebidas alcoólicas nas dependências da instituição.

8 – Não é permitido introduzir ou facilitar a entrada de pessoas não residentes nas dependências do alojamento, sendo que, inclusive familiares, deverão identificar-se e solicitar permissão para adentrar ao local.

9 – Não é permitido aos discentes do sexo masculino a entrada nas dependências dos alojamentos destinados às discentes e vice-versa.

10 – Não é permitido permanecer nos quartos nos horários de aulas ou atividades, salvo por motivos justificados.

11 – Não é permitido o porte, guarda ou facilitação de entrada de armas de fogo ou armas brancas nas dependências do alojamento.

11 – Não é permitido a posse, guarda, facilitação de entrada ou utilização de fogos de artifício e afins nas dependências da instituição ou seus arredores.

DOS HORÁRIOS:

1 – Os discentes deverão recolher-se ao quarto, no máximo, até as 23h, devendo fazer silêncio após esse horário.

2 – Discentes que desrespeitarem o horário de recolher-se ao quarto terão seus nomes registrados pelos zeladores que informarão à CGAE/SAE o ocorrido.

DAS SANÇÕES:

1 – O discente que deixar de observar algum dos deveres ou proibições, será orientado, quando da primeira vez e o ato registrado em ficha. Sendo reincidente, deverá assinar termo de compromisso,

no qual constará o registro do fato e a anotação de que, havendo nova ação ou fato, poderá haver a suspensão ou perda do benefício de residência. Este fato será registrado em ficha e comunicado aos pais/responsáveis. Caso aconteça nova situação envolvendo o aluno, o mesmo será convocado a comparecer à CGAE para que sua situação seja discutida, inclusive sua permanência no alojamento.

2 – Com relação à limpeza e organização do quarto, o discente que não cumprir sua escala terá seu nome anotado e será orientado quanto ao fato, primeiramente pelo responsável pela SAE. Se houver reincidência serão tomadas as providências registradas no item anterior.

3 – Caso o discente apresente-se fora do horário recomendado para chegada ao quarto, será orientado pela CGAE sendo o fato registrado em sua ficha disciplinar e comunicado aos pais/responsáveis. Se o fato tornar-se costumeiro e o aluno continuar apresentando tal conduta, mesmo após orientado, poderá perder o benefício do alojamento.

4 – O discente que provocar danos ao prédio ou ao mobiliário dos alojamentos será responsabilizado e pagará multa, cujo valor será definido em tabela disponível na CGAE e também nos quartos. Se não houver registro do responsável pelo dano, ou se o mesmo for de responsabilidade de todos, todos deverão pagar a multa, dividindo igualmente o valor entre todos os envolvidos ou moradores do quarto. O valor da multa será recolhido via GRU - Guia de Recolhimento da União.

5 – Havendo penalidade de suspensão do benefício do alojamento, a CGAE determinará o tempo de duração da suspensão bem como o prazo concedido ao morador para desocupação do quarto. Cumprida a suspensão, o discente deverá comunicar à CGAE, por escrito, o desejo de retornar ou não ao alojamento.

V. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Acompanhamento ao Educando - CGAE.

VI. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ, Assistente Social, matrícula SIAPE 1755877, a partir do dia 16/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 18/06/2018.

II. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2280101, em 15/01/2018, devendo usufruir deste dia de suas férias em 16/01/2018.

III. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, Administradora, matrícula SIAPE 1863101, a partir do dia 19/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 22/01/2018

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2920998, de 22/01/2018 a 26/01/2018, devendo usufruir destes dias a partir do dia 29/01/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

PORTARIA Nº 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2280101, em 17/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 20/01/2018.

III. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2280101, em 26/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 24/09/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 087, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor Silvino José Santos Pimenta, Técnico em Tecnologia da Informação, CPF 101.020.166-23 e RG MG13672511 SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05338517462, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 088, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor ADEVALDO JOSE DA SILVA, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037832, em 29/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 07/02/2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer as atribuições dos participantes envolvidos com a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REVALIDE e com a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), instituídas pela Portaria da SETEC nº 01, de 03 de janeiro de 2018. Resolve:

- I. A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).
- II. A PNP reunirá dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).
- III. A Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE) é uma estrutura colaborativa responsável pelas informações contidas na PNP.

1 A REVALIDE tem como participantes no campus:

- a) O responsável pela Seção de Registros Escolares – SRE, conforme portaria de designação vigente;
- b) O responsável pela Seção de Registros Acadêmicos – SRA, conforme portaria de designação vigente;
- c) O responsável pela Coordenação de Integração Escola-Comunidade – CIEC, conforme portaria de designação vigente;
- d) O Pesquisador Institucional – PI do Campus, conforme portaria de designação vigente;

IV. Proceder a indicação, ao PI (Procurador Institucional) na Reitoria, do seguinte:

1. O Pesquisador Institucional do Campus será responsável pela intermediação entre o Campus e a Reitoria e operacionalização da plataforma PNP;
2. O Chefe da SRE será responsável pelas informações escolares dos cursos técnicos;
3. O Chefe da SRA será responsável pelas informações acadêmicas dos cursos superiores; e

4. O Chefe do CIEC será responsável pelas informações escolares e acadêmicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

V. Compete aos responsáveis pelas informações escolares e acadêmicas:

1. Disponibilizar no ato de matrícula na condição de preenchimento obrigatório a Ficha de Matrícula ou documento equivalente, que contenha informações demandadas pelo MEC;
2. Inserir, no que couber, nos sistemas internos (GIZ e SA) e/ou nos documentos de controle as informações coletadas no ato de matrícula;
3. Realizar os ajustes necessários para a compatibilização das informações cadastradas nos sistemas internos e/ou nos documentos de controle do setor com a metodologia estabelecida para o cálculo dos indicadores de gestão;
4. Retificar ou justificar os casos apontados como inconsistentes; e
5. Submeter as informações, já qualificadas, ao PI do campus.

VI. Compete ao PI do campus:

1. Capacitar-se para operação da PNP, acessando-a de acordo com o seu Calendário Anual;
2. Orientar o trabalho dos responsáveis pelas informações escolares e acadêmicas, disseminando o conhecimento regulatório e fornecendo suporte para a coleta das informações demandadas pela PNP;
3. Validar ou retificar as informações prestadas pelos responsáveis das informações escolares e acadêmicas;
4. Submeter as informações qualificadas ao dirigente máximo da instituição;
5. Comunicar-se com o PI na Reitoria, apontando eventuais problemas e soluções que objetivem o aperfeiçoamento da PNP; e
6. Proceder a qualificação de dados, no caso de inatividade de algum registro escolar e acadêmico do campus.

VII. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 090, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei n° 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução n° 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor EDISON CLAYTON PISTELLI, matrícula SIAPE n° 49499, Carteira Nacional de Habilitação n° Registro 02274589115, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 091, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de

suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado LEANDRO LUIS DE MORAES, inscrito no CPF 014.581.496-33, Documento de Identidade RG MG12858614 SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06092198054, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora RITA MARIA PARAÍSO, Administrador, matrícula SIAPE 2606515, a partir do dia 22/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 15/02/2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 093, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial da Estrutura Organizacional, ligada ao Departamento de Administração e Planejamento, deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, incumbida de estudar, revisar e atualizar o Organograma e as atribuições dos cargos pertinentes, num prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar dessa data.

VLADMIR FERNANDES, assistente em administração, matrícula SIAPE 49511.

RITA MARIA PARAISO VIEIRA, administradora, matrícula SIAPE 2606515.

LAÍS DE SOUZA, assistente em administração, matrícula SIAPE 1891797.

II. Designar a servidora EUFRÁSIA DE SOUZA MELO, auditora interna, matrícula SIAPE 1556907, para assessorar esta comissão.

- III. Revogar as portarias nº 140, de 17 de Março de 2015 e nº 150, de 06 de abril de 2015.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 23 de março de 2018.

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ÉRIKA PAULA PEREIRA, Assistente de alunos, matrícula SIAPE 2161251, a partir do dia 25/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 10/10/2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula SIAPE 2189331, a partir do dia 24/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 16/07/2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 096, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, executando a conformidade do Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

Membro Titular: RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, administrador, matrícula SIAPE 2606515.

Membro Substituto: PRISCILLA LOPES RIBEIRO, assistente em administração, matrícula SIAPE 2208859.

- II. Revogar a portaria 055, de 03 de fevereiro de 2017.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1391151, **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, **LUCAS DELEON RAMÍRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2962744 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, durante o exercício de 2018.
- II. Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859 e **RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA**, Administrador, matrícula SIAPE 2606515.
- III. Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 134, de 10 de maio de 2017
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Acompanhamento do Projeto do Contrato 20/2017, firmado com a FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, contratada para a gestão os recursos financeiros do projeto CECANE/IFSULDEMINAS Plano de Trabalho 2018, TED 5706, PTRES 128035, AÇÃO 0509, PI GFF53B99CEN dando ainda, todo apoio técnico especializado na sua gestão/execução/prestação de contas, utilizando de todo know-how da equipe da Fundação para a consecução das atividades propostas no presente projeto.. Dispensa de Licitação 62/2017 – Processo 23344.003801.2017-98.

Gestor do Contrato: TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO, SIAPE 2055002.

Gestora Substituta: LEONARDO HENRIQUE SILVA, SIAPE 2382182.

Fiscais do Contrato: WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 2032587.

Fiscal Substituto: CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA, SIAPE 2243503.

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 099, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar a portaria 097, de 25 de janeiro de 2018, para dispensar o membro RONALDO ZACARIAS COSTA da função de presidente da comissão, mantendo-o como membro titular desta Comissão.

- II. Designar o membro Wagner Roberto Pereira, presidente da Comissão Permanente de Licitação do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- III. As demais disposições permanecem inalteradas.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar a servidora MELISSA SALARO BRESCHI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1784459, sem código de função, Coordenadora do Centro de Memórias do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- II. Designar o servidor ROBERTO MARIN VIESTEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3241264, sem código de função, Vice-coordenador do Centro de Memórias do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- III. O Centro de Memórias deste campus ficará alocado nos seguintes imóveis:
 - Rua Engenheiro Alvares Maciel, nº 278, PN 01;
 - Rua Engenheiro Alvares Maciel, nº 40, PN 21;
 - Avenida Alvarenga Peixoto, nº 248, PN 20.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de março de 2017.

PORTARIA N° 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora SINDYNARA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, a partir do dia 31/01/2018, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 21/08/2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral, que será responsável pelo processo de escolha dos membros do Campus Inconfidentes para composição da Câmara de Ensino - CAMEN do IFSULDEMINAS.

SINDYNARA FERREIRA, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2823282.

LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR , Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1352140.

PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859.

II. Todo o processo eleitoral deverá ser finalizado em até trinta dias a contar da ciência desta portaria.

III. Esta portaria terá validade, até a finalização do referido processo eleitoral.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Atualizar a portaria 051, de 1º de fevereiro de 2017 e designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de verificar as atividades docentes deste Campus, conforme Resolução 119/2016, tendo em vista o que consta no Art. 36, da Resolução Normativa Nº 98, de 16/12/2013 – Dispões sobre a Normativa Docente do IFSULDEMINAS - aprovada pelo Conselho Superior.

Diretora de Desenvolvimento Educacional

SINDYNARA FERREIRA matrícula SIAPE 2823282

Coordenador-Geral de Ensino

MARCELO AUGUSTO DOS REIS matrícula SIAPE 1965222

Coordenadores de Curso

LUCIANA FARIA Matrícula SIAPE 2104601

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES matrícula SIAPE 2067559

Membros Docentes

BARBABA MARIANNE MADURO matrícula SIAPE 1905871

CARLOS CÉZAR DA SILVA matrícula SIAPE 1748090

CONSTANTINA DIAS PAPARIDES matrícula SIAPE 253534

EVERALDO RODRIGUES FERREIRA matrícula SIAPE 2280101

FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA matrícula SIAPE 1547483

JORGE FERREIRA ALENCAR LIMA	matrícula SIAPE 1781787
KÁTIA REGINA CARVALHO BALIEIRO	matrícula SIAPE 1283423
MÁRCIO LUIZ DA SILVA	matrícula SIAPE 2916022
MELISSA SALARO BRESCI	matrícula SIAPE 1784459
VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	matrícula SIAPE 1002488

Representantes CPPD

JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES	matrícula SIAPE 2115219
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO	matrícula SIAPE 2440933

- II. O mandato desta comissão encerra em 1º de fevereiro de 2019.
- III. Alterar a portaria 051, de 1º de fevereiro de 2017.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação, RESOLVE:

I. Instituir Equipe Permanente de Trabalho, composta por servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais irão proceder a elaboração e acompanhamento de execução do Plano de Contratações no âmbito da Defensoria pública da União.

II. Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor equipe de trabalho para elaboração do Planejamento de Contratação deste Instituto, Campus Inconfidentes:

- EVANDO LUIZ COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668354;
- LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, assistente em administração, SIAPE 1352140;
- LUCAS DELEON RAMÍRIO, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2962744;
- RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, administrador, SIAPE 2606515;
- SINDYNARA FERREIRA, professor do EBTT, SIAPE 2823282;
- TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO, assistente em administração, Matrícula SIAPE 2055002;
- VLADMIR FERNANDES, assistente em administração, SIAPE 49511.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias da servidora Eufrásia de Souza Melo, Auditora, matrícula SIAPE 1556907, conforme disposto:

Período programado para 20/07/2018 a 23/07/2018 alterar para 23/01/2018 a 26/01/2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MÊS JANEIRO 2018			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90.			
Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermogenes - 20AN-06hs -	04/01/2018	22:00 as 04:00
		05/01/2018	
		08/01/2018	
		09/01/2018	
		10/01/2018	
		11/01/2018	
		12/01/2018	
		15/01/2018	
		16/01/2018	
		17/01/2018	
		18/01/2018	
		19/01/2018	
		22/01/2018	
		23/01/2018	
		24/01/2018	
		25/01/2018	
26/01/2018			
29/01/2018			
30/01/2018			
31/01/2018			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias - 14N-07hs-	02/01/2018	22:00 as 05:00
		15/01/2018	
		16/01/2018	
		17/01/2018	
		18/01/2018	
19/01/2018			

		22/01/2018 23/01/2018 24/01/2018 25/01/2018 26/01/2018 29/01/2018 30/01/2018 31/01/2018	
--	--	--	--

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS DEZEMBRO/2017

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Aguinaldo Adolfo do Carmo	2398310	01,08,15	Após as 22:00
Andressa Aparecida Ribeiro	2404643	07	Após as 22:00
Cinelli Tardioli Mesquita	1143659	04,06,11,13	Após as 22:00
Cristal Rodrigues Rechia	2717755	07	Após as 22:00
Érica Aparecida G. Rossete	2377454	01,07,08,14,15	Após as 22:00
Isabel A. L. Bustamente	2423736	01,06,08,13,15	Após as 22:00

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO- MÊS DEZEMBRO/2017

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Caroline Maria Machado Alves	2085182	04,05,11,12,13,18,19	Após as 22:00
Francisco Carlos Bonamichi do Couto	49502	01,07	Após as 22:00

Paulo Sérgio Bonamichi	49488	04,06,11,13,14,15,20,21	Após as 22:00
------------------------	-------	-------------------------	---------------

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do servidor: Delmo de Lima
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1283417
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 29 e 30 de janeiro 2018
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Fábio Brazier
Cargo: Pedagogo/Área
Matrícula: 2561888
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 29 a 31 de janeiro 2018
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Heleno Lupinacci Carneiro	Analista de Tec da Informação	2437889	15.12.2017 e 20.12.2017	2
Roberto Marin Viestel	Professor EBTT	3241264	20.12.2017 a 22.12.2017	3
Ieda Maria da Costa	Professor EBTT	49507	15.12.2017	1
Silvana Candido da Silva	Auxiliar de Agropecuária	53611	11.01.2018 a 26.01.2018	16
Claudino Pinto Cardoso	Vigilante	1105043	11.10.2017 a 09.02.2018	122

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Rafaella Lacerda Crestani	Pedagogo - Área	1437732	05.12.2017 a 08.12.2017	4
José Roberto de Carvalho	Auxiliar de	53482	04.12.2017	5

	Agropecuária		a 08.12.2017	
Rafael Luiz Rafaeli	Mestre de Edificações e Infraestrutura	53144	11.01.2018	1
Lidiane Teixeira Xavier Alves	Professor EBTT	175317	22.09.2017	1

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.003545.2015-77

Nome do Servidor: Marcelo Augusto dos Reis

Matrícula: 1965222

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino – CD 04 – Alessandro de Castro Borges

Período de Substituição Remunerada: **26.12.2017 a 31.12.2017 (06 dias)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares -

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001691.2015-68

Nome do Servidor: Marcos César Fredericci

Matrícula: 1327378

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Lotação Cadastro e Pagamento

Período de Substituição Remunerada: **18.12.2017 a 22.12.2017 (5 dias)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001618.2017-58

Nome do Servidor: Erika Paula Pereira

Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente de alunos

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando – CD 04

Período de Substituição Remunerada: **26.12.2017 a 29.12.2017 (04 dias)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares -

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.003834.2017-38

Nome do Servidor: Ronaldo Zacarias Costa

Matrícula: 1391151

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: setor de licitação

Período de Substituição Remunerada: **11.12.2017 a 22.12.2017 (12 dias)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares -

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001968.2014-71

Nome do Servidor: Sindynara Ferreira

Matrícula: 2823282

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Período de Substituição Remunerada: **26.12.2017 a 31.12.2017 (06 DIAS)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares -

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.002982.2015-73

Nome do Servidor: Alessandro do Castro Borges

Matrícula: 2193530

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional – CD 03 – Sindynara Ferreira

Período de Substituição Remunerada: **30.11.2017, 01 a 03/12, 06 a 17/12, 18 a 25/12/2017.**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares -

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

Proposto	Cargo	Destino	Período	Número de diárias	Valor
César Bonifácio Junqueira	Técnico em Agropecuária	Belo Horizonte – MG	15/01/2018 a 17/01/2018	2,5	R\$ 212,40
Flávio Eduardo Vilas Boas	Operador de Máquinas Agrícolas	Guarulhos – SP	06/01/2018	0,5	R\$ 177,00
Flávio Eduardo Vilas Boas	Operador de Máquinas Agrícolas	Lavras – MG	31/01/2018	0,5	R\$ 177,00